



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
SUPERINTENDÊNCIA DE MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

ATA DA 3ª SESSÃO  
CONCORRÊNCIA 04/2016

Aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete às 09:45h, na Coordenação de Material e Patrimônio da Universidade Federal da Bahia, realizou-se a terceira sessão da Licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 04/2016**, que tem como objeto a Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Engenharia para Execução, mediante o regime de empreitada por preço unitário, a construção da Biblioteca da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal da Bahia, localizada na Estrada de S. Lázaro, Salvador. A Comissão Especial de Licitação, designada pela **Portaria de nº. 73/2016**, da Senhora Coordenadora de Material e Patrimônio da UFBA, deu início à terceira sessão, com a Presidente da Comissão solicitando a apresentação das empresas presentes: 1) **PARAGUAÇU ENGENHARIA LTDA.** CNPJ nº 34.375.501/0001-74, 2) **OSOLEV CONSTRUTORA LTDA.** EPP CNPJ nº 16.607.359/0001-61 e 3) **QUALY ENGENHARIA LTDA.** CNPJ nº 05.903.304/0001-82. Das empresas desabilitadas que entraram com recursos, as empresas **QUALY ENGENHARIA LTDA.** e **OSOLEV CONSTRUTORA LTDA. EPP** tiveram os recursos acatados. Ato contínuo, após a verificação dos lacres pelos presentes, foram abertos os pacotes que continham os envelopes das propostas de preço das empresas habilitadas (11 empresas), e separados os envelopes das empresas não habilitadas (06 empresas) para serem devolvidos pela Coordenação de Material e Patrimônio da UFBA. Aberto os envelopes de preço, a Comissão disponibilizou as propostas para conhecimento e conferência dos licitantes presentes, seguiram-se as seguintes propostas: 1) **CSG ENGENHARIA LTDA. R\$6.795.029,59** (Seis milhões setecentos e noventa e cinco mil, vinte e nove reais e cinquenta e nove centavos); 2) **ART PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. R\$6.922.441,62** (Seis milhões novecentos e vinte e dois mil, quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta e dois centavos); 3) **C&R ENGENHARIA LTDA. EPP R\$8.481.125,38** (Oito milhões quatrocentos e oitenta e um mil, cento e vinte e cinco reais e trinta e oito centavos); 4) **TEKNIK CONSTRUTORA LTDA. R\$7.577.911,04** (Sete milhões quinhentos e setenta e sete mil, novecentos e onze reais e quatro centavos); 5) **OSOLEV CONSTRUTORA LTDA. EPP R\$7.406.117,58** (Sete milhões quatrocentos e seis mil, cento e dezessete reais e cinquenta e oito centavos); 6) **MKR CONSTRUÇÕES LTDA. R\$6.940.704,95** (Seis milhões novecentos e quarenta mil, setecentos e quatro reais e noventa e cinco centavos); 7) **QUALY ENGENHARIA LTDA. R\$7.578.770,53** (Sete milhões quinhentos e setenta e oito mil, setecentos e setenta reais e cinquenta e três centavos); 8) **ARCONS ENGENHARIA LTDA. R\$7.859.095,84** (Sete milhões oitocentos e cinquenta e nove mil, noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos); 9) **PARAGUAÇU ENGENHARIA LTDA. R\$7.857.010,43** (Sete milhões oitocentos e cinquenta e sete mil, dez reais e quarenta e três centavos); 10) **SANJUÁN ENGENHARIA LTDA. R\$8.329.954,45** (Oito milhões trezentos e vinte e nove mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos); 11) **JC ALPHA CONSTRUTORA LTDA ME R\$7.237.979,80** (Sete milhões duzentos e trinta e sete mil, novecentos e setenta e nove reais e oitenta centavos). Ato contínuo foi aberta a palavra para os licitantes se manifestarem. O representante da empresa **Quality** registra: 1) que a **CSG** na composição 12.5.3 (interruptores duas teclas...) apresentou um desconto de 92,41%, o que torna o item inexecutável; 2) que a **MKR** apresentou diversas etapas acima do valor do órgão, exemplo etapa 2 (administração local) o que fere o item 9.3.5.1; 3) que a **JC Alpha** nas composições 20.12 (fornecimento de estaca pré-fabricado...) e 20.10 (painel de energia...) ambas tem como insumo forro **OWA** e além disso o insumo apresenta

57 valores diferentes; 4) que a empresa Teknik na composição 2.1 (administração local)  
58 não abriram os insumos, portanto não podemos ter conhecimento da equipe técnica  
59 que será empregada na obra e que em suas composições o operador de betoneira  
60 recebe o valor de R\$4,36 por hora, o que vai de encontro a convenção coletiva que o  
61 considera operário qualificado; 5) que a empresa Osolev na composição conector Split  
62 bolt e cabo de cobre nu de 6mm, apresenta os insumos que não condizem com os  
63 serviços; o insumo vidro temperado de 10mm liso, aparece em diversas composições  
64 com valores diferentes, exemplo da VT1 até a VT15; na composição 2.1  
65 (administração local) não abriram os insumos, portanto não podemos ter  
66 conhecimento da equipe técnica que será empregada na obra. Em seguida, a  
67 Presidente da Comissão informou que a sessão será suspensa com retorno previsto  
68 para o dia 28/03 às 9:30 horas, nesta mesma sala, para anunciar o parecer da  
69 Comissão quanto ao resultado final do certame e verificação de possíveis interesses  
70 em apresentação de recursos. Sem mais nada a registrar, eu, Vera Maria Nascimento  
71 de Amorim, Assistente em Administração, lavro a presente ata que depois de lida e  
72 aprovada pela Comissão e por todos os licitantes presentes, segue assinada.  
73 Salvador, 14 de março de 2017.

74 **Comissão:**

75  
76   
77 Marcia Elizabeth Pinheiro  
78 Presidente

  
Rosana De Leo Rodrigues da Guarda  
Membro

79  
80   
81 Vera Maria Nascimento de Amorim  
82 Membro

83 **Representantes:**

84  
85  
86 1   
87 PARAGUAÇU ENGENHARIA LTDA.

2   
QUALY ENGENHARIA LTDA.

88  
89  
90 3   
91 OSOLEV CONSTRUTORA LTDA. EPP